



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA N°0041475057

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e 30 minutos), presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **2ª (segunda) Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva do Iperon de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o **Presidente Tiago Cordeiro Nogueira** e os Diretores:

Diretor de Administração e Finanças do Iperon - DAF - **Delner do Carmo Azevedo**;

Diretor de Previdência do Iperon - Diprev - **Eltom Parente de Oliveira**;

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon - Dtic - **Rudny Wallas Alves**.

Também esteve presente:

Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica - **Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães**.

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGGA 1º quadrimestre de 2023 - **Processo SEI n. 0016.003562/2023-31** - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplag.

Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGGA 1º quadrimestre de 2023, com os ajustes e apontamentos efetuados por esta Diretoria durante a reunião, cujo prazo de devolução com as correções será dia 6 de setembro de 2023. Após a realização dos ajustes, encaminhe-se o relatório ao Conselhos de Administração e Conselho Fiscal.

2. Apreciação e deliberação de Propositura de Resolução de Armazenamento de dados e Arquivos Digitais do Iperon - **Processo SEI n. 0016.003463/2023-59**

Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a designação da apreciação do item para reunião ordinária a ser realizada no dia 4/09/2023, às 15h, de forma híbrida.

3. Apreciação e deliberação de redirecionamento de dados do Portal da Transparência do Iperon para o Portal do Governo do Estado - **Processo SEI n. 0016.003707/2023-01**

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação do redirecionamento para o portal da transparência do Poder Executivo estadual daqueles dados e informações que lá já estão disponibilizados, cuja implementação deverá estar concluída pela Diretoria de Tecnologia e

Informação - DETIC até o dia 11 de setembro de 2023.

O Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 11h40min (onze horas e quarenta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente do Iperon e Diretores presentes.

Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Delner do Carmo Azevedo
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Elton Parente de Oliveira
Diretor de Previdência do Iperon

Rudny Wallas Alves
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente**, em 05/09/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elton Parente de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 11/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041475057** e o código CRC **A6C00F2D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000075/2023-16

SEI nº 0041475057